



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM SINDICANCIA**, estipulado pela Portaria Municipal nº 091/2026, de 10 de março de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor G. E. P. D. S. matrícula funcional de nº 2xxxx;

Art. 2º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM SINDICÂNCIA**, estipulado pela Portaria Municipal nº 093/2026, de 10 de março de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor G. E. P. D. S. matrícula funcional de nº 2xxxx;

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 14 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal